LEI Nº 1260/2025

RATIFICA a 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e as disposições da Lei Federal e Lei Municipal, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica ratificada a 5ª Alteração Contratual do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária entre os Rios - CIDIRIOS, de acordo com o “Texto Consolidado” em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE/SC, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA: